



**DECRETO N.º 44.053, DE 04/05/2023**

**O Prefeito Municipal de ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei N.º 4566/2022.**

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000080	002001.1751200031.010	ETE DE JACUPEMBA		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2501000	28.700,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

